



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A RCI CONSULTING-CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Processo nº 2019-H6KKH

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de 3,897870 % sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, conforme disposto na Cláusula Décima do contrato original, na forma a seguir:

VALOR ATUAL ITEM 02 (mensal)	R\$ 138.922,42
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	3,897870 %
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	01/2025 a 12/2025
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 144.337,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade:.04.123. 0050. 2151 Elemento de Despesa: 3.3.90.40 Fonte: 754

VALOR MENSAL ITEM 3 (U/S)	R\$ 149,62 (U/S)
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	3,897870 %
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	01/2025 a 12/2025
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 155,45 (U/S)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.123. 0050. 2151 Elemento de Despesa: 4.4.90.40 Fonte: 754

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 17/08/2026 17:06:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/08/2026 17:06:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (SUPERVISOR AREA FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-85V6TN>